

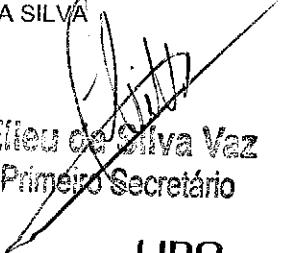


# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 527 / 2024**  
**Data 27/05/2024**

  
**Eleno de Souza Vaz**  
Primeiro Secretário

  
**Otacir Pereira Figueiredo**  
Presidente

**LIDO**

**EM 28/05/2024**

**Indicação**

  
**28/05/2024**  
**APROVADO**

Indico à Mesa Directora, ouvida nesta casa de leis, para que seja encaminhado Expediente a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia/ MS, com cópia ao Sr Nelio Saraiva Paim, Secretário de Governo e Desburocratização – SEGOV e cópias para Sra. Arielle Souza Ferreira, Secretaria da secretaria de Juventude, Esportes e Lazer - SEJEL, a seguinte solicitação:

**Solicito ao Poder Executivo a disponibilização de uma área apropriada destinada à prática de som automotivo e do esporte de manobras radicais de carros e motocicletas.**

## Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente por um espaço adequado para a prática de som automotivo e de manobras radicais com carros e motocicletas.

A prática de som automotivo e manobras radicais em vias públicas e áreas residenciais apresenta riscos significativos para a segurança dos praticantes e dos demais cidadãos. A criação de um espaço específico e regulamentado contribuirá para a redução de acidentes e conflitos, proporcionando um ambiente controlado e seguro para essas atividades.

O som automotivo e as manobras radicais são formas de lazer e esporte que atraem muitos jovens e adultos. Um local destinado a essas práticas incentivará a participação em eventos organizados, promovendo o desenvolvimento social e esportivo, além de fomentar o turismo e a economia local através de competições e encontros.

A disponibilização de um local apropriado para a prática de som automotivo e manobras radicais beneficiará a comunidade como um todo, promovendo a organização e segurança dessas atividades. Além disso, oferecerá uma alternativa saudável e segura para o lazer dos jovens, contribuindo para a redução da criminalidade e incentivando o engajamento em atividades recreativas e esportivas.

Portanto, a solicitação ao Poder Executivo para disponibilizar uma área destinada a essas atividades é de extrema importância para garantir a segurança, a organização e o bem-estar da comunidade, atendendo às necessidades dos praticantes e promovendo um ambiente mais harmonioso e seguro para todos.

Plenário das Sessões, 27 de Maio de 2024



DOC 1716803184